



Pressa Três



Osá Bentes/Agf

**A Justiça sustou os contratos para exploração de madeira indígena firmados entre Juca e particulares**

bre os fatos noticiados à Polícia Federal. Acompanhando as investigações, a Procuradoria obteve subsídios para propor duas ações cíveis públicas contra a Funai e seus contratos, em Mato Grosso e Rondônia. Agora, o juiz federal Odilon de Oliveira concedeu liminar ao Ministério Público nos dois processos, suspendendo os contratos e parализando toda a retirada de madeira das áreas indígenas. Qualquer ação extrativa configurará crime de desobediência.

Os 13 contratos agora suspensos representavam a retirada de 211.580 metros cúbicos de essências nobres de reservas indígenas, incluindo mogno, cerejeira, cedro e ipê, e mais duas mil árvores não discriminadas. Os contratos foram assinados por Juca a partir de setembro de 86 (ele assumiu em maio do mesmo ano) até outubro de 87, quando a denúncia veio a público, e atingiam quatro áreas indígenas do Mato Grosso e nove de Rondônia. A fiscalização será feita por agentes do IBDF.

O procurador-geral da República recebeu os despachos com tranqüilidade, pois desde o início considerava o resultado obtido como "líquido e certo". Tanto no despacho para Mato Grosso quanto no dado para Rondônia, o juiz justifica a concessão da liminar "pela existência de perigo causado pela demora no julgamento de mérito desta ação e pela relevância jurídica dos argumentos dos procuradores". Tanto o procurador de Mato Grosso, Moacir Mendes Sousa, quanto o de Rondônia, Antonio Carlos Pessoa Lins, pedem, na ação, a anulação definitiva dos contratos e o pagamento de indenização aos índios.

Para tanto, argumentaram uma série de irregularidades nos contratos, entre elas: ausência de autorização legal (que o juiz, aliás, frisou não ser de competência do presidente da Funai, mas do presidente da República), inexistência de licitação, de prévia avaliação das madeiras indígenas e dos bens prometidos em contrapartida, de plano de manejo sustentado, de inventário florestal, de cadastramento das madeiras no IBDF e ausência de participação ou consentimento das comunidades indígenas. Além disso, o juiz apoiou os procuradores em suas fundadas suspeitas de desequilíbrio entre o valor das madeiras e os bens e serviços contratados como contrapartida.

O juiz foi mais longe. No despacho para Mato Grosso, chegou a declarar que "os contratos devem mesmo ter sido feitos ao arpejo da lei e dos interesses das comunidades indígenas". Isso porque, segundo informou o procurador Moacir Mendes Sousa, antes de entrar com a ação, havia pedido informações à Superintendência Regional da Funai em Cuiabá. A resposta nunca chegou. Quando o procurador já redigia a petição, a Superintendência encaminhou-lhe, simplesmente, duas portarias datadas de apenas alguns dias depois da solicitação de informações, rescindindo unilateralmente dois dos contratos em questão. Como os contratos haviam sido assinados pelo presidente da Fu-

<p>INSTITUTO SOU JAMBIENTAL</p> <p>data 13 / 06 / 88</p> <p>cod F5D00015</p>
--

soes.

Cynthia Peter

## Reservas indígenas

### Fora, cupins

Chegou ao fim o primeiro e mais decisivo round da luta dos índios contra as madeiras que devastam suas reservas, sob a proteção de contratos firmados pela própria Fundação Nacional do Índio (Funai), a partir da gestão do atual presidente, Romero Juca Filho. A denúncia desses contratos, envolvendo, inclusive, casos de corrupção, foi feita por Senhor (nº 344) em outubro de 87, e despertou a atenção da Procuradoria Geral da República, que solicitou inquérito so-

naí, não poderiam ter sido rompidos pelo superintendente regional, como aconteceu, e “essa pressa injustificada”, segundo o juiz, é um bom indicador de que as coisas estavam realmente erradas.

Segundo o juiz Odilon da Silveira, o julgamento da ação, se contrário à Funai, que pretende contestá-la após a citação, poderá implicar a responsabilização civil de Jucá. O presidente da Funai, que chegou a publicar matérias pagas na imprensa fazendo a defesa pública dos processos, parece estar adotando outra estratégia. Não se fala mais em contratos de madeiras na Funai. Segundo relatório do superintendente de Cuiabá, Nilson Moreira, entretanto, só existem duas alternativas para solucionar a falta de estrutura da Funai para cumprir suas funções. Dotações maiores ou – a alternativa que ele parece preferir – a transformação das áreas em florestas nacionais – cuja exploração é permitida – colocando os índios nas famosas colônias indígenas. Esta idéia, originada no Conselho de Segurança Nacional, tem todo o apoio de Jucá, conhecido, também, pela defesa do projeto Calha Norte.

**N**ão foi possível, entretanto, obter a palavra da Funai. Com seu presidente, procurador-jurídico e superintendente regional da região em viagem, sabe-se apenas que a ação será contestada. Um procedimento que já está virando rotina na administração de Jucá. Além do inquérito da Polícia Federal para apurar a ilegalidade dos contratos e os casos de corrupção, ele está respondendo, também como réu, queixa-crime movida pela indigenista Inês Hargreaves, prima do assessor parlamentar do presidente Sarney, Henrique Hargreaves. Acusada de manter relações sexuais com os índios, a indigenista entrou com a queixa contra Jucá e conta como testemunhas a seu favor com alguns nomes importantes do indigenismo nacional. Além de tudo isso, também a CPI da Assembléia Legislativa de Rondônia sobre o caso dos contratos de madeira acaba de divulgar suas conclusões, opinando que os contratos eram ilegais, não foram cumpridos na íntegra (os índios não receberam os benefícios combinados) e deram margem a várias formas de corrupção.

C.P.